



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SALDO REMANESCENTE Nº023/2021**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2020**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Danilo Wagner Veloso, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e pelo Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos o Sr. **Hudson Aparecido Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34 residente e domiciliado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 210 B, Bairro das Pedras, São João da Ponte - MG, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **Contratada**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

**DETENTORA: COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI**

**Endereço:** Av. Simão Campos, 26 – Centro – São João da Ponte – MG

**CNPJ:** 16.702.027/0001-66

**Representante Legal:** Maria Aparecida Antunes de Souza Barroso

**CPF:** 110.403.596-04

**Endereço:** Av. Simão Campos, 26 – Centro – São João da Ponte – MG

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	195	UND	AGENDA, TIPO ANUAL, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOOFF SET, GRAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM.	MITOLOGIA	R\$11,49	R\$2.240,55



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

75	50	UNID	CAIXA ORNANIZADORA DESMONTÁVEL, MATERIAL PROLIPROPILENO CORRUGADO (SENDO MAIS RESISTENTE E IMPEDINDO QUE A HUMIDADE DANIFIQUE OS ITENS), POSSUI TAMPA MÓVEL E ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES 26 X 34 X 45,5CM, CAPACIDADE DE 15LITROS DIVERSAS CORES, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.	ARQPLAST	R\$12,49	R\$624,50
76	24	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, AUTO DESLIGAMENTO / COM FUNÇÃO GT/ TECLA DE CORREÇÃO DE DIGITO. ACOMPANHA 1 BATERIAS DE LITHIUM, 12 MESES DE GARANTIA, INCLUSO PILHA.	KAZ	R\$8,89	R\$213,36
77	200	UND	CAMINHÃO BETONEIRA BRIQUEDO DE MATERIAL DE FABRICAÇÃO PLASTICO, DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE 18X7CM, CORES VARIADAS.	MCB	R\$4,49	R\$898,00
78	200	UND	CAMINHÃO BOIADEIRO BRIQUEDO DE MATERIAL DE FABRICAÇÃO PLASTICO, DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE 19X7CM, CORES VARIADAS.	MCB	R\$4,49	R\$898,00
81	255	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	BIC	R\$23,90	R\$6.094,50



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

82	320	UND	CANETA GEL COM GLITTER ESTREME, DIVERSAS CORES	TRIS	R\$0,89	R\$284,80
83	125	CX	CANETA MARCA TEXTO (SALIENTADOR) COM PONTA DE FIBRA CHANFRADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM, CAIXA COM 12 UND TINTA FLUORESCENTE, CORES VERDE-LIMÃO, AZUL, AMARELA, LARANJA E ROSA, TRANSPARENTES, QUE SE FIXE.	TRIS	R\$12,59	R\$1.573,75
85	400	UND	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PONTA POLIACETAL Nº2.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM (ESCRITA FINA), ESCRITA MACIA, TINTA COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL.	MAXPRINT	R\$1,68	R\$672,00
87	15	UND	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO 06 DIGITOS	CARINFLEX	R\$54,99	R\$824,85
102	3786	UND	COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, 40 GRAMAS.	KAZ	R\$0,55	R\$2.082,30
103	97	UND	COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, 500 GRAMAS.	APLICOLA	R\$3,79	R\$367,63
104	180	UNID	COLA BRANCA, LIQUIDA ,BASE EM PVA, APLICAÇÃO PAPEL, COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, PESO LIQUIDO 1LITRO.	EVIDENT	R\$5,49	R\$988,20
105	700	UND	COLA COM GRITER CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PAPEL, COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, 25 GRAMAS.	KAZ	R\$0,84	R\$588,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

106	137	UNID.	COLA EXTRA, CONSISTÊNCIA LÍQUIDA TIPO ADESIVO À BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO, 1 LITRO (CASCORES OU SIMILAR).	CASCOREZ	R\$8,90	R\$1.219,30
107	450	UND	COLA INSTANTÂNEA PARA E.V.A, MULTIUSO, ADERE UMA AMPLA VARIEDADE DE METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS, RECOMENDADO PARA ADESÕES QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA, 20GR (TEKBOND OU SIMILAR).	TEKBOND	R\$2,50	R\$1.125,00
108	380	UND	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, 90 GRAMAS, (ACRILEX OU SIMILAR).	ACRILEX	R\$2,49	R\$946,20
117	204	UND	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA! SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML	KAZ	R\$0,98	R\$199,92
128	40	ROLO	ELÁSTICO Nº10, COR SORTIDA, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL NYLON OU MISTO.	REAL	R\$44,90	R\$1.796,00
129	105	ROLO	ELÁSTICO Nº7, COR BRANCO, ROLO COM 100 METROS, POLIÉSTER 71%, 29% ELASTODIENO.	REAL	R\$35,09	R\$3.684,45
134	165	CX	ENVELOPE PARDO 185 X 248 CAIXA COM 250 UNID	FORONE	R\$23,00	R\$3.795,00
136	500	UND	ENVELOPE PLÁSTICO REFORÇADO 240MM X 330MM, TIPO OFÍCIO C/ 4	DAPC	R\$0,16	R\$80,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			FUROS, ESPESSURA 020, TRANSPARENTE			
137	14	CX	ENVELOPE, COR BRANCO, 185X248 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONE	R\$37,75	R\$528,50
138	15	CX	ENVELOPE, COR BRANCO, 370X470 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONE	R\$92,00	R\$1.380,00
153	730	UND	FITA ADESIVA CREPE ADESIVA BRANCA 18X50, 3M	EUROCEL	R\$2,16	R\$1.576,80
180	10	CX	GIZ CERA, MATERIAL CERA COM CORANTE ATÓXICO, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE JUMBO, ESPESSURA FINA CX 12 UNID	ETIPEL	R\$1,19	R\$11,90
186	307	UND	GRAMPEADOR EM METAL DE TAMANHO GRANDE PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6 COM AJUSTE PARA APOIAR FOLHAS. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO). FABRICADO EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS. GRAMPEIA ATÉ 35 FOLHAS. DIMENSÃO MÍNIMA: 75X205X50 MM	TRIS	R\$16,80	R\$5.157,60
187	25	UND	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS TIPO 53 DIMENSÕES DO GRAMPO 4 A 8MM, CORPO EM PLÁSTICO OU EM AÇO CROMADO, RESISTENTE, PESO BRUTO 230GRAMAS OU 15X7,5CM EM MÉDIA, (MTX, BESTFER OU SIMILAR).	MTX	R\$30,70	R\$767,50



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

189	550	CX	GRAMPO 24/8 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES.	KAZ	R\$7,45	R\$4.097,50
190	390	CX	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO CX 5000 UNIDADES.	KAZ	R\$2,84	R\$1.107,60
203	04	UNID	KIT DEDOCHEs – ALFABETIZAÇÃO PARA EDUCADORES, COMPOSTO POR 36 PERSONAGENS, SENDO ALFABETO COMPLETO, MAIS DOIS JOGOS VOCAIS	ELO7	R\$68,90	R\$275,60
212	515	CX	LÁPIS PRETO Nº 2, GRAFITE MACIO, RECOBERTO POR MADEIRA MACIA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 144 UNIDADES EM CADA, TAMANHO GRANDE.	TRIS	R\$17,49	R\$9.007,35
231	500	MTS	MANGUEIRA DE LED, ESPESSURA: 12MM; - CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 3 WATTS POR METROS, RESISTENTE A ÁGUA E SOL, BRANCA FRIA, 110V, CONTENDO: CABOS DE LIGAÇÃO, EMENDAS E TERMINAIS PARA VEDAÇÃO DA PONTA DA MANGUEIRA;	ART CHRISTMAS	R\$6,89	R\$3.445,00
232	1.500	MTS	MANGUEIRA DE LED, ESPESSURA: 12MM; - CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 3 WATTS POR METROS, RESISTENTE A ÁGUA E SOL, NA COR VERDE, 110V, CONTENDO: CABOS DE LIGAÇÃO, EMENDAS E TERMINAIS PARA VEDAÇÃO DA PONTA DA MANGUEIRA;	ART CHRISTMAS	R\$6,89	R\$10.335,00
248	34	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL INDICADO PARA MAQUINA DE COSTURA, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL (DE PETROLEO TIPO NAFTÊNICO) E ADITIVO ANTIOXIDANTE, COM	SINGER	R\$29,79	R\$1.012,86



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			UMA VISCOSIDADE MAIS CONCENTRADA, APARÊNCIA LÍMPIDA E AROMA AGRADÁVEL. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA PROTEGER MÁQUINAS DE COSTURA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONTRA A CORROSÃO E O DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS, EMBALAGEM 1 LITRO.			
252	101	CX	PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA CHAMEX, RINO OU SIMILAR	ULTRA PAPER	R\$195,00	R\$19.695,00
254	297	MTS	PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO VULCAN 1 METRO X 45 CM, APLIQUE EM MÓVEIS, MESAS, PAREDES, PAINÉIS, 100% LAVÁVEL, VERSÁTIL: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA PROTEGER E DECORAR DIVERSOS TIPOS DE OBJETOS E AMBIENTES DE FORMA RÁPIDA, É FÁCIL DE APLICAR, LIMPE E SEQUE A ÁREA DE APLICAÇÃO, APLICÁVEL COM A MÃO (PRESSIONE O PRODUTO JÁ APLICADO USANDO UMA FLANELA, PARA ELIMINAR AS BOLHAS) DIVERSAS CORES E ESTAMPAS.	KAZ	R\$1,74	R\$516,78
255	10	CX	PAPEL ALCALINO 216X330, OFICIO – PCT 500 CX 10X500FLS.	CHAMEX	R\$164,99	R\$1.649,90
260	835	UND	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR	ALO FORM	R\$0,43	R\$359,05





**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			DIVERSAS, COMPRIMENTO 665 MM, LARGURA 505 MM.			
265	50	UND	PAPEL DE PRESENTE BOBINA 40CMX100MTS.	PAPEL GLOSSY	R\$35,87	R\$1.793,50
274	500	UND	PAPEL LAMINADO – CORES	RST	R\$0,49	R\$245,00
288	120	UND	PASTA CATALOGO C/ 100 PLÁSTICOS GROSSOS .	KAZ	R\$10,89	R\$1.306,80
296	87	UND	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PRETO CISPOSSUI ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE 75G/M2. DIÂMETRO DO FURO: ATÉ 2,5MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	CIS	R\$10,49	R\$912,63
297	32	UND	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL 2 FUROS ATE 100 FOLHAS, MATERIAL FERRO FUNDIDO	TRIS	R\$79,70	R\$2.550,40
319	96	UND	PISTOLA APLICADORA DE COLA GRANDE PARA BASTÃO GROSSO. 40 W BIVOLT 6 MESES DE GARANTIA	KAZ	R\$10,86	R\$1.042,56
332	960	UND	RÉFIL DE COLA PARA MAQUINA DE COLA QUENTE GROSSA	KAZ	R\$0,48	R\$460,80
372	244	UND	TESOURA PROFISSIONAL PARA PICOTAR NO TAMNHO 23 CM.	CLASSE	R\$19,85	R\$4.843,40
393	220	UND	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE, 250ML, VERNIZ À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA DAR ACABAMENTO BRILHANTE EM PINTURAS ARTÍSTICAS EM TELA OU PINTURAS ARTESANAIS EM MADEIRA, PAPEL, CORTIÇA, CERÂMICA,	ACRILEX	R\$17,70	R\$3.894,00





**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			GESSO, METAL E ISOPOR. NÃO TÓXICO. PODE SER APLICADO SOBRE TINTA ACRÍLICA PARA TELA, E TINTAS PLÁSTICAS E ACRÍLICAS PARA ARTESANATO DEPOIS DE TOTALMENTE SECAS. TEM ASPECTO LEITOSO ENQUANTO ÚMIDO, MAS SEU ACABAMENTO FINAL É COMPLETAMENTE INCOLOR. DEVE SER APLICADO EM CAMADAS FINAS, SEM EXCESSO, (ACRILEX OU SIMILAR).			
<b>VALOR TOTAL: R\$ 105.275,34 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).</b>						

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, exceto para os **itens nº 231, nº 232 e nº 252** que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Aquisição de Materiais de expediente, papeleria, aviamentos, didático e outros** para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

2.1 Para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste PREGÃO é indispensável que os materiais sejam de marca nacionalmente conhecidos sob pena de não serem aceitos.

2.2 Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio produto, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do produto;

2.3 A data de validade do material deve ser de no mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da emissão do documento fiscal; exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

2.4 A Administração Pública reserva-se o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Edital.

2.5 Será objeto de emissão de nota fiscal eletrônica em observância as exigências do fisco estadual, e em conformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra, não sendo permitida a emissão de nota fiscal em desconformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra.

2.6 O prazo de entrega é de, no máximo, **05 (cinco)** dias após emissão da ordem de Fornecimento.

2.7. As empresas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Termo de Referência.

2.8. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

### **CLAUSULA TERCEIRA - PROPOSTA**

3.1 Os licitantes, que participarem do presente pregão se submetem as seguintes condições:

3.1.1- O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da publicação do contrato.

### **CLAUSULA QUARTA - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO.**

4.1. Fica indicado o servidor **Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira**, inscrito no CPF: 061.731.716-00, como responsável para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

### **CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITA  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3747-8

020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO  
3339030000000 Material de Consumo 0100 2994-7  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3766-4

020404.122.0001.2004 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILID  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3042-2

020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE  
3339030000000 Material de Consumo 0102 3044-9



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

3339030000000 Material de Consumo 0102 3157-7

3339030000000 Material de Consumo 0155 3695-1

3339030000000 Material de Consumo 0159 3135-6

020610.301.0003.2047 MANUT. NUCLEO APOIO SAÚ. FAM. -NA

3339030000000 Material de Consumo 0102 3098-8

3339030000000 Material de Consumo 0159 3097-0

020610.301.0003.2048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

3339030000000 Material de Consumo 0159 3082-1

020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS

3339030000000 Material de Consumo 0102 3161-5

3339030000000 Material de Consumo 0159 3145-3

020610.304.0003.2041 MANUT. DAS ATIVID. VIGILAN. EM SA

3339030000000 Material de Consumo 0102 3148-8

3339030000000 Material de Consumo 0159 3172-0

020610.305.0003.2042 [MANUT.ATIVID.DE](#) VIGILAN. EPIDEMIO

3339030000000 Material de Consumo 0102 3143-7

3339030000000 Material de Consumo 0159 3160-7

020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOC

3339030000000 Material de Consumo 0100 3196-8

020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

3339030000000 Material de Consumo 0100 3192-5

3339030000000 Material de Consumo 0129 3270-0

3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 3713-3

020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANO

3339030000000 Material de Consumo 0129 3276-0

020808.243.0021.2101 SER.PROT.SOC.ESP. CASA DE ACOLHIM

3339030000000 Material de Consumo 0100 3214-0

3339030000000 Material de Consumo 0129 3719-2

3339030000000 Material de Consumo 0156 3225-5

020808.244.0002.2114 MANUTENCAO DAS ATIVID.DO CRIANÇA

3339030000000 Material de Consumo 0129 3788-5

020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / P

3339030000000 Material de Consumo 0100 3248-4

3339030000000 Material de Consumo 0129 3259-0

3339030000000 Material de Consumo 0156 3273-5

3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3254-9

3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0156 3233-6



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

020808.244.0020.2105 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
3339030000000 Material de Consumo 0129 3699-4  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 3726-5

020808.244.0020.2107 MANUT AÇÕES ESTRATEG PETI  
3339030000000 Material de Consumo 0129 3703-6

020808.244.0021.2075 MANUT. ATIVIDADES DO PAEFI (CREAS  
3339030000000 Material de Consumo 0129 3245-0  
3339030000000 Material de Consumo 0156 3279-4

020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TU  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3867-9

020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA  
3339030000000 Material de Consumo 0101 3377-4

020912.361.0004.2051 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL REC.P  
3339030000000 Material de Consumo 0101 3442-8

020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB4  
3339030000000 Material de Consumo 0119 3404-5

020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE  
3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6

020912.361.0004.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE  
3339030000000 Material de Consumo 0143 3387-1

020912.362.0004.2067 MANUT.PROGR.BRASIL ALFABTIZADO-BR  
3339030000000 Material de Consumo 0146 3333-2

020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3388-0

020912.367.0004.2062 MANT.NUCLEO ASSIST.CRIANÇA/ADOL.  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3354-5

020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DO DEPTO DE CULT  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3831-8

020913.392.0005.2072 PROMOÇÃO EVENTOS/FESTAS TRADICIONAI  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3812-1

020927.813.0008.2022 MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3820-2

020927.813.0008.2023 CONSES.CULT.ART.CIENT.DESPORT. E  
3339031000000 Premiações Culturais, Artístico 0100 3823-7



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. IN  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3507-6

021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA [SEC.DE](#) INFRAES  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3523-8

021215.182.0007.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3514-9

021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE AGUA  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3907-1

030110.122.0011.6001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINST  
3339030000000 Material de Consumo 0102 3637-4

030110.302.0010.6003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULAT  
3339030000000 Material de Consumo 0102 3653-6  
3339030000000 Material de Consumo 0155 3987-0  
3339030000000 Material de Consumo 0159 3665-0

#### **CLAUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

6.1 A vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

6.2 O futuro contrato administrativo poderá ser aditivado em conformidade com o que preceitua o art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento das despesas decorrente de fornecimento dos objetos descritos no quadro acima, será efetuado pela Tesouraria do Município, através DOC OU TED em nome da futura contratada, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a contar da data da nota fiscal fatura, acompanhada da respectiva ordem de compra/fornecimento emitida pela Administração e acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

#### **CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

8.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;

8.2 Acompanhar e fiscalizar por um representante da Secretaria requisitante, especialmente designado, a entrega dos materiais;

8.3 Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

8.4 Providenciar os devidos pagamentos nos prazos avençados no futuro contrato administrativo.

#### **CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

9.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

9.1.2. Os materiais requisitados e entregues deverão ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

9.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

9.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

9.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

9.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020, e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES**

10.1 A licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a celebrar o contrato, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se às penalidades descritas no instrumento convocatório/edital e minuta do contrato, em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Contrato Administrativo é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES GERAIS**





CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

12.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020 com seus Anexos e a proposta da Contratada;

São João da Ponte - MG, 25 de Maio de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal

Hudson Aparecido Almeida  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Representante legal: Maria Aparecida Antunes de Souza Barroso  
CPF: 110.403.596-04  
Razão Social: COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI  
CNPJ: 16.702.027/0001-66

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº: